



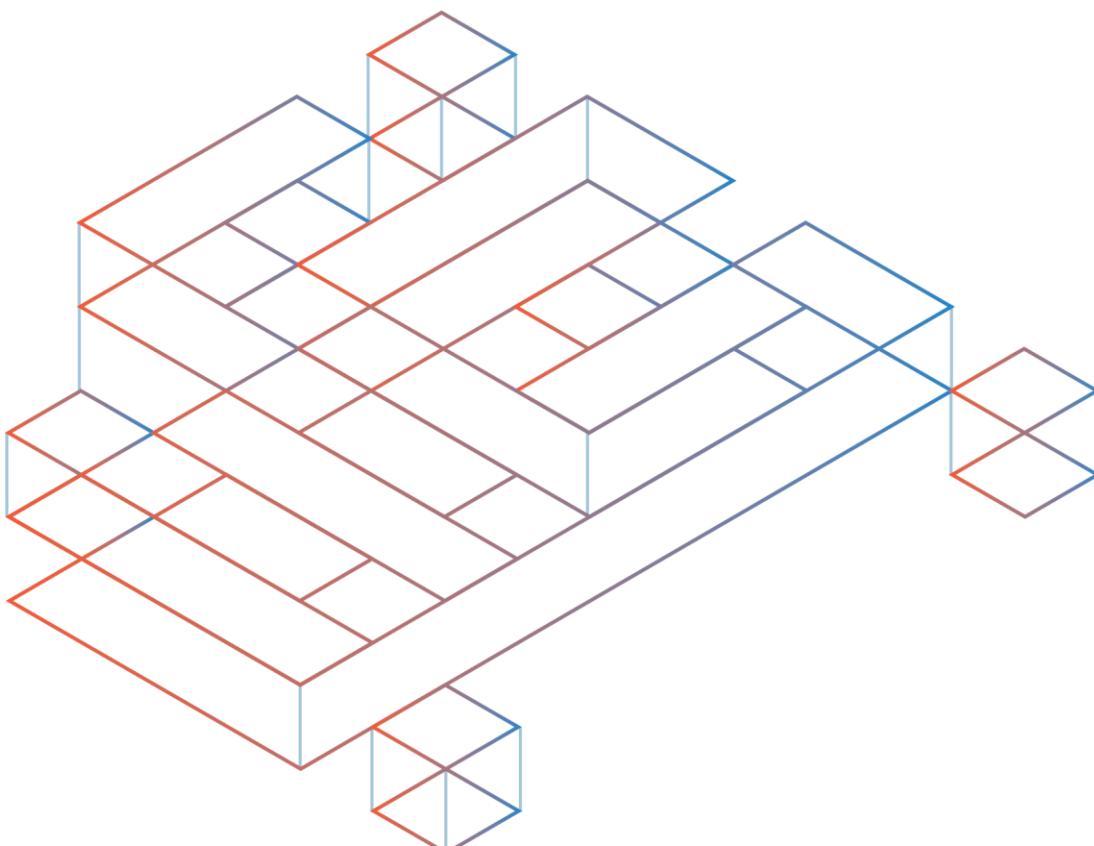
REPÚBLICA DE ANGOLA

Órgãos Auxiliares do Presidente da República
Instituto de Modernização Administrativa

Projecto de Aceleração Digital de Angola

PADA (P180693)

Termos de Referência para Contratação do Especialista de Salvaguardas Sociais
Luanda, 2024



Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências de Contratação do Especialistas de Salvaguardas Sociais

Registo de Versão do Documento

ID. Doc: 01/IMA/PADA/2024	Nome do Projecto: Projecto de Aceleração Digital de Angola			
Autor:	Instituto de Modernização Administrativa			
Sinopse do Documento:	Termo de Referência para Especialista de Salvaguardas Sociais			
Versão	Data	Acção	Interveniente	Descrição
1.0	24/09/2024	Elaboração do Documento	IMA / BM	Termos De Referências do Projecto de Aceleração Digital de Angola.

Projecto Aceleração Digital de Angola

Termo de Referência de Contratação de Especialistas de Salvaguardas Sociais

Índice

Acrónimos	2
1. Contexto.....	4
2. Descrição Geral do Projecto	5
3. Objectivos da Contratação.....	7
4. Âmbito do Trabalho	8
5. Detalhes Administrativos.....	10
6. Requisitos de Qualificação.....	11
12. Código de Conduta.....	11
13. Candidaturas	13

Projecto Aceleração Digital de Angola

Termo de Referência de Contratação de Especialistas de Salvaguardas Sociais

Acrónimos

Sigla	Descrição
PADA	Projecto de Aceleração Digital de Angola
IMA	Instituto de Modernização Administrativa
GDA	Governo de Angola
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
ELP	Estratégia de Longo Prazo
UIT	UNIÃO DE TELECOMUNICAÇÕES INTERNACIONAL
CAP	Coordenador Adjunto do Projecto
BM	Banco Mundial
PCM	Mobilidade de Capital Privado
APD	Agência de Protecção de Dados
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PGMO	Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Sociais
NAS	Normas Ambientais e Sociais
QAS	Quadro Ambiental e Social
NBP	Notas de Boas Práticas
Cdc	Código de Conduta
VCC	Violência Contra Criança

Projecto Aceleração Digital de Angola

Termo de Referência de Contratação de Especialistas de Salvaguardas Sociais

EAS/AS	Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual
MGR	Mecanismo de Gestão de Reclamações
EIAS	Estudos de Impacto Ambiental e Social
EAS	Estudos Ambientais e Sociais
MOP	Manual de Operações do Projecto
M&E	Monitorização e Avaliação

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Sociais

1. Contexto

O Projecto de Aceleração Digital de Angola - PADA, é uma iniciativa destinada a impulsionar a inclusão digital e a adopção de soluções digitais inovadoras para o avanço da economia digital de Angola. A necessidade do projecto surge do contexto socioeconómico do país, que, apesar de ser uma das maiores economias africanas e um do maioríssimo produtor de petróleo, enfrenta um desafio voltado no crescimento populacional rápido e na necessidade de encontrar soluções para sustentar a demanda existente. O desenvolvimento de uma economia digital tornou-se um pré-requisito para a intenção do Governo de Angola de fazer a transição de uma economia petrolífera para uma economia mais diversificada que possa beneficiar todas as partes da sociedade, principalmente o cidadão e as empresas. Neste ensejo, a aceleração digital apresenta-se como um catalisador para o desenvolvimento em vários sectores e a nível transversal. Considerando essas observações, o Governo de Angola e o Banco Mundial desenvolveram o Projecto de Aceleração Digital, denominado por PADA.

O PADA foi desenhado com base nos estudos e nas missões realizadas pela equipa do Banco Mundial com a coordenação do IMA e a participação dos demais órgãos do sector público. Fruto das missões do Banco Mundial em Angola, foi elaborado o Diagnóstico para a Economia Digital de Angola - DE4A, apresentado no Fórum IMA a 03 de Março de 2022. O Diagnóstico apresentou como solução aos desafios identificados, a necessidade de fortalecer o ecossistema digital por intermédio da implementação de plataformas digitais, acesso a serviços digitais, reformas legais e criação de competências para a sociedade.

O PADA tem uma duração de cinco (5) anos com um financiamento de USD 300.000.000 (trezentos milhões de dólares americanos), com foco em cinco (5) componentes, três (3) componentes de implementação de projectos e duas (2) componentes de gestão:

- Componente 1: Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal;
- Componente 2: Expansão da infra-estrutura pública digital inclusiva e segura;
- Componente 3: Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica;
- Componente 4: Gestão de Projectos;
- Componente 5: Componente de Resposta de Emergência Contingente.

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Sociais

2. Descrição Geral do Projecto

A. Visão geral

O Governo de Angola em parceria com o Banco Mundial, dará resposta aos desafios da exclusão digital, ineficiência dos serviços públicos e oportunidades económicas limitadas, através do **Projecto de Aceleração Digital de Angola (PADA)**. Um envolvimento multisectorial, com actividades que se reforçam mutuamente e que estão alinhadas com as prioridades e planos do governo, o PADA visa desbloquear a aceleração digital do país e, ao mesmo tempo, apoiar o governo na abordagem de suas agendas sobrepostas de alívio da pobreza, diversificação económica e modernização da prestação de serviços públicos. O PADA prevê três componentes para enfrentar os desafios acima mencionados e alcançar o propósito descrito.

B. Objectivos de Desenvolvimento do Projecto

Os objectivos de Desenvolvimento do Projecto são o de acelerar a inclusão digital, aumentar o acesso a serviços habilitados digitalmente e conceder oportunidades digitais para o avanço da economia digital de Angola.

C. Beneficiários do Projecto

O PADA visa beneficiar toda a população angolana, mas particularmente aquelas que actualmente se encontram excluídas digitalmente.

O público-alvo do PADA inclui:

1. Cidadãos: **O projecto visa melhorar o acesso da população aos serviços digitais, promover a inclusão digital, e garantir que comunidades mais remotas também tenham acesso a recursos como internet de banda larga e tecnologias de informação.**
2. Empresas e Empreendedores: **Pequenas e médias empresas (PMEs) e startups são um foco importante, com o objectivo de impulsionar o desenvolvimento de negócios baseados em tecnologia e inovação. O projecto oferece suporte ao crescimento de novos modelos de negócios digitais.**
3. Administração Pública: **Outro público-alvo são os órgãos governamentais, com o objectivo de modernizar os serviços públicos, melhorar a eficiência e facilitar o acesso dos cidadãos a esses serviços através de plataformas digitais.**
4. Estudantes e Profissionais de TIC: **O PADA também visa facilitar a capacitação de estudantes e profissionais na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), oferecendo oportunidades de treinamento e desenvolvimento de habilidades digitais.**

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Sociais

Durante a preparação do projecto, desenvolver-se-á um quadro de monitoria que detalha os resultados esperados e os respectivos indicadores

D. Estrutura Global do Projecto

As componentes do PADA correspondem ao conjunto de actividades e projectos que devem ser realizados para a implementação prática do Projecto. As componentes estão divididas por subcomponentes que contém o conjunto de projectos e actividades. Cada componente do projecto tem atribuída um valor para a implementação desses projectos e actividades identificados.

- Componente 1 - Programa de Inclusão Digital de Acesso Universal: Esta componente centra-se na expansão de infra-estruturas e serviços de banda larga essenciais, de alta qualidade, resilientes e acessíveis, enquanto apoia o investimento em infra-estruturas de dados seguras e o desenvolvimento de mercados de cloud e de alojamento de dados. As actividades no âmbito deste pilar visam fortalecer as instituições e ajudar a impulsionar o investimento privado em redes de telecomunicações e instalações de alojamento de dados, que são bases fundamentais para a utilização produtiva de tecnologias e dados digitais.
- Componente 2 - Expansão de infra-estrutura pública digital inclusiva e segura: Esta componente centrar-se-á na implantação de infra-estrutura pública digital, por criar mecanismos interoperáveis para aumentar a eficiência nos sectores público e privado, fortalecendo as instituições e desenvolvendo os facilitadores transversais e as salvaguardas digitais necessárias para promover a utilização confiável e segura das tecnologias digitais e dos serviços digitalmente habilitados a nível nacional e além fronteiras.
- Componente 3 - Oportunidades Digitais para a Diversificação Económica: Ampliar a capacidade das start-ups, por meio de financiamentos e capacitação de habilidades digitais para empreendedores.

O PADA conta com três (3) indicadores que são:

- I. Aumentar o acesso universal à Internet de banda larga, que visa aumentar o número de pessoas a utilizar a internet de banda larga de 14.743.807 para 19.700.000 até Março de 2030.
- II. Aumentar o acesso a serviços públicos de alto impacto, para prover uma identidade digital até 10.000.000 de pessoas até Março de 2030.

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Sociais

- III. Aumentar o acesso a oportunidades digitais relevantes para o sector do empreendedorismo, por aumentar o número de empresas que adoptaram produtos tecnológicos para oferecer serviços de raiz digital até 400 empresas em Março de 2030.

E. Disposições Institucionais e Responsabilidades

O Instituto de Modernização Administrativa (IMA) será responsável pela fiscalização e implementação do projecto. Para o efeito, será constituído dentro do IMA uma unidade de implementação do projecto (UIP) que assumirá as responsabilidades de governança, aquisições, gestão financeira e salvaguardas ambientais e sociais do projecto. As instituições beneficiárias directas incluem Instituições Públicas ligadas as telecomunicações, formação profissional e o próprio IMA.

O IMA procura contratar um devidamente qualificado para servir como Especialista em Salvaguardas Sociais (ESS) para o PADA. Os serviços de consultoria serão financiados ao abrigo do projecto e o Contrato de Serviços de Consultoria será gerido pelo IMA. O ESS deverá reportar ao Coordenador Adjunto do Projecto.

3. Objectivos da Contratação

Sob supervisão do Coordenador do Projecto, o/a Especialista de Salvaguardas Sociais (ESS) é responsável por coordenar e monitorizar a implementação dos requisitos A&S e orientações previstas nos seguintes instrumentos do projecto: Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS), Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO), Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI), Plano de Mitigação de EAS/AS; Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS), entre outros.

O ESS deve fornecer apoio em termos de aconselhamento e insumos técnicos durante a formulação, implementação, monitoria e avaliação do PADA, e a todos os subprojectos e actividades desencadeadas no âmbito do PADA. A responsabilidade geral do ESS será garantir o estrito cumprimento das actividades de preparação e implementação do projeto sob as Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial desencadeadas pelo projecto, bem como, da legislação nacional aplicável.

O arranjo de implementação do PADA, indica uma estrutura orgânica, na qual se deve manter um (a) Especialista de Salvaguardas Sociais, em tempo integral, durante toda a vida do Projecto. O(A) ESS trabalhará em estreita relação com o(a) Especialista Ambiental em questões ambientais, sociais,

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Sociais

culturais e económicas, bem como em Leis consuetudinárias nacionais e internacionais, e responderá ao Coordenador do Projecto.

O(A) ESS também deverá assegurar o envolvimento e comunicação contínua com as partes interessadas relevantes para o Projecto.

4. Âmbito do Trabalho

O ESS deverá executar, entre outras, as seguintes tarefas e actividades:

- a) Assegurar a conformidade das actividades do projecto com os instrumentos sociais, nomeadamente PCAS, QGAS, PEPI, QPR e PGMO e outros de referência na implementação do projecto, e realizar actualizações periódicas sempre que necessário;
- b) Garantir que todas as disposições constantes do PCAS são implementadas dentro dos prazos definidos, assegurando a conformidade do Projecto com o disposto no documento;
- c) Rever os procedimentos e abordagens metodológicas explícitas para a consideração de aspectos ambientais e sociais, medidas de mitigação padrão e ferramentas referência para o Projecto, necessárias para identificar atempadamente os respectivos riscos e impactos;
- d) Garantir que as partes contratadas e/ou sub-contratadas, assim como os consultores da Unidade de Implementação do Projecto (UIP), estejam totalmente familiarizados com as práticas internacionais de gestão de riscos sociais com as NAS relevantes do QAS do BM, Notas de Boas Práticas (NBP), nomeadamente o Código de Conduta do Projecto e intolerância à EAS/AS nos Projectos, leis e regulamentos nacionais de âmbito social;
- e) Preparar e conduzir sessões regulares de capacitação para os outros membros da UIP, equipas constituídas para a implementação dos sub-projectos para garantir o cumprimento dos requisitos sociais do Banco Mundial e legislação nacional;
- f) Preparar e garantir a implementação de um Código de Conduta (CdC) para a equipa da UIP e todos os contratados e sub-contratados pelo Projecto, contendo medidas específicas para mitigar a Exploração e o Abuso Sexual e o Assédio Sexual (EAS/AS) e Violência Contra Crianças (VCC);
- g) Coordenar a implementação do Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR), com um protocolo para casos sensíveis de EAS/AS, transversal a todo o projecto, e gerir o monitoramento activo de quaisquer reclamações recebidas, bem como assegurar resposta e provisão de assistência técnica para a resolução satisfatória de todas as reclamações;
- h) Preparar Planos periódicos para a implementação do MGR e medidas de mitigação previstas no Plano de EAS/AS;

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Sociais

- i) Planear e implementar actividades de envolvimento de Partes Interessadas de forma contínua com metodologias diferenciadas de comunicação e envolvimento adequadas a cada parte, e fornecer orientações a serem seguidas a cada nível de implementação do Projecto;
 - j) Realizar reuniões de acompanhamento junto a comunidades/populações beneficiárias, líderes locais e outros parceiros-chave envolvidos na implementação dos sub-projectos, para avaliar o nível de propriedade, satisfação e de inclusão social assegurada pelos sub-projectos;
 - k) Assegurar a avaliação preliminar de riscos sociais nas áreas de intervenção de cada sub-projecto e triagens A&S, sempre que recomendável, e determinar os instrumentos A&S que devem serem preparados para cada sub-projecto.
 - l) Elaborar e/ou rever termos de referência para estudos ambientais e sociais e assegurar que as referidas disposições também são reflectidas nos documentos de concurso e nos contratos celebrados;
 - m) Garantir que os projectos de construção, reabilitação e redimensionamento de infraestruturas sejam implementados de acordo com os requisitos sociais previstos nos instrumentos específicos, tais como: Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS), Estudos Ambientais Simplificados (EAS), Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS), entre outros, que serão preparados e aprovados para cada sub-projecto;
 - n) Acompanhar a preparação dos instrumentos A&S pelas partes contratadas e/ou sub-contratadas de acordo com os cronogramas e prazos acordados, e fazer as revisões necessárias para assegurar a qualidade dos mesmos, garantindo a total conformidade com os requisitos nacionais e com o QAS;
 - o) Assegurar que todas as medidas de mitigação de riscos sociais propostas nos instrumentos são implementadas e/ou asseguradas antes do início de qualquer trabalho e que elementos destas condições sejam integrados nos contratos redigidos pelo Projecto;
 - p) Realizar visitas de campo regulares às áreas de intervenção do Projecto e monitorizar o cumprimento das medidas de gestão de risco social, nas actividades implementadas através dos Parceiros, verificar o seu cumprimento e identificar lacunas que precisam ser corrigidas, os relatórios das visitas de campo devem ser incluídos nos relatórios regulares do projecto;
 - q) Em colaboração com o Especialista Ambiental, preparar relatórios periódicos sobre o ponto de situação na gestão de riscos sociais e ambientais no âmbito do Projecto que devem ser apresentados à UIP, BM e outras partes interessadas;
 - r) Colaborar com o Coordenador do Projecto na elaboração do plano anual de actividade, fornecendo subsídios para a inclusão e orçamentação de actividades A&S a cabimentar;
 - s) Preparar informes regulares sobre o estado de implementação do MGR com indicadores específicos para apresentar à UIP e ao BM;
-

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Sociais

- t) Participar em missões de avaliação do projecto e fornecer outputs actualizados para as missões de supervisão do BM, avaliação de meio-termo e avaliação final;
- u) Participar nas sessões de formação relacionadas com a capacitação e treinamento sobre os requisitos de implementação do QGAS organizadas pelo Projecto e/ou pelo Banco Mundial;
- v) Realizar outras atribuições definidas no Manual de Implementação do Projecto (MOP) e instrumentos sociais e quaisquer outras actividades, conforme solicitado pela UIP relacionadas com a gestão de riscos sociais e dar subsídios para a actualização do documento, se necessário.

Além destas, o ESS deverá também:

1. Assegurar a intermediação social na área de intervenção do Projecto em colaboração com todos os restantes membros da UIP, departamentos técnicos, ajudando-os a identificar e resolver potenciais conflitos que possam surgir nas áreas de intervenção do Projecto;
2. Assegurar que as mulheres, os jovens, populações vulneráveis e minorias etnolíngüísticas sejam efectivamente tidos em conta em todas as actividades desenvolvidas no âmbito do Projecto e em particular na composição e funcionamento dos vários órgãos e órgãos de governação e consulta, no apoio à promoção da geração de rendimentos, em programas de capacitação e na implementação de medidas de gestão de risco social.
3. O ESS apresentará relatórios programáticos mensais, trimestrais, anuais e conforme solicitado. Estes serviços serão executados da melhor forma e de acordo com o código e ética internacionais aprovados e reconhecidos da profissão.

5. Detalhes Administrativos

Duração do Contrato

A duração do contrato será inicialmente de doze (12) meses com possibilidade de renovação, sujeito a um desempenho satisfatório.

Local de trabalho

O ESS ficará sediado na Unidade de Implementação do Projecto, deverá reportar ao Coordenador do Projecto, e deverá realizar visitas regulares aos locais de implementação do Projecto para monitoria, *reporting* e coordenação das questões relacionadas com as salvaguardas sociais.

Desempenho Esperado

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Sociais

O ESS será monitorado para garantir um compromisso contínuo no cumprimento dos objectivos do contrato, tal como acima indicado (Âmbito do Trabalho). Serão utilizados os seguintes instrumentos para efeitos de monitorização:

- Qualidade dos relatórios produzidos.
- Cumprimento de Prazos e Metas estabelecidas no projecto.
- Qualidade das recomendações e medidas fornecidas.
- Actividades com impacto positivo no projecto.

6. Requisitos de Qualificação

O Consultor deverá:

- Possuir Mestrado em uma das seguintes áreas: Sociologia ou Antropologia ou Desenvolvimento Social e/ou Comunitário, Direitos Humanos, Género, entre outras áreas das Ciências Sociais.
- Ter no mínimo cinco (5) anos de experiência profissional e conhecimentos relacionados com gestão de riscos sociais, nomeadamente em:
 - Processos de consulta e envolvimento de partes interessadas;
 - Processos de reassentamento e/ou deslocamento económico;
 - Avaliação de impacto ambiental e social, e
 - Gestão ambiental e social em Projectos de desenvolvimento e/ou em Projectos de empreendimentos e infraestruturas.
- 7. Ter cinco (5) anos de experiência de trabalho relevante para a posição, incluindo cargos de gestão de Projectos e gestão de equipas.
- 8. Possuir conhecimento técnico sobre o quadro legal nacional, políticas e processos relacionados com a aquisição de terras e/ou reassentamento, direitos humanos, o direito à terra, direito das crianças e das mulheres e, particularmente nos processos de avaliação de Impacto Social e Ambiental de Angola.
- 9. Ter conhecimento e experiência em políticas e normas sociais do BM e/ou de outras agências de financiamento.
- 10. Possuir conhecimento profundo das questões sociais, ambientais e culturais que afectam a implementação de Projectos para o desenvolvimento.
- 11. Ter capacidade de orientação em processos de negociação e resolução de conflitos.

12. Código de Conduta

1. Integridade e Profissionalismo

- Espera-se que o Consultor execute todas as tarefas com o mais alto grau de integridade, ética e profissionalismo.

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Sociais

- O Consultor deve actuar de forma transparente e aberta, seguindo rigorosamente os padrões éticos do PADA.

2. Conformidade com Políticas e Regulamentos

- O Consultor deve cumprir todas as directrizes, políticas e regulamentos estabelecidos pelo PADA.
- Nenhuma decisão relevante ao trabalho deve ser tomada sem a permissão expressa e por escrito do Coordenador da Unidade de Implementação do Projecto (UIP).

3. Confidencialidade

- Espera-se que o Consultor trate toda e qualquer informação obtida durante a execução dos serviços como confidencial.
- O Consultor não deve divulgar, discutir ou utilizar qualquer informação relacionada à consultoria ou ao PADA sem autorização por escrito do Coordenador da UIP.

4. Prevenção de Conflitos de Interesse

- O Consultor deve evitar qualquer situação que possa representar um conflito de interesse, seja ele real ou aparente.
- O Consultor não deve envolver-se em actividades que possam prejudicar ou impedir o PADA de alcançar os seus objectivos.

5. Responsabilidade e Compromisso com os Resultados

- Espera-se que o Consultor garanta que todas as tarefas sejam realizadas com foco nos resultados, visando atingir os objectivos estabelecidos no âmbito do trabalho.
- O Consultor deve assegurar que os relatórios e recomendações fornecidos sejam de alta qualidade e entregues dentro dos prazos estabelecidos.
- O Consultor apresentará relatórios conforme solicitado. Estes serviços serão executados da melhor forma e de acordo com o código e ética internacionais aprovados e reconhecidos da profissão.

6. Comunicação e Relacionamento

- O Consultor deve manter uma comunicação clara, honesta e regular com a equipa do PADA, participando activamente de consultas públicas e workshops quando necessário.
- Qualquer sugestão ou crítica relacionada ao projecto deve ser comunicada de forma construtiva e documentada adequadamente.

7. Protecção dos Interesses do PADA

Projecto de Aceleração Digital de Angola

Termo de Referências para contratação do Especialista de Salvaguardas Sociais

- O Consultor deve proteger os interesses do PADA em todas as suas acções, evitando qualquer comportamento que possa comprometer o projecto.
- O Consultor deve garantir que as suas actividades contribuam positivamente para a implementação bem-sucedida dos objectivos do PADA.

8. Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável

- Espera-se que o Consultor promova práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável, respeitando os direitos socioambientais.
- O Consultor deve considerar os impactos sociais e ambientais das suas recomendações e decisões.

9. Finalização dos Serviços

- Ao término do contrato, o Consultor deve entregar todos os documentos, relatórios e informações obtidas durante o serviço, assegurando a continuidade do projecto sem interrupções.

13. Candidaturas

Os candidatos interessados devem fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para a realização dos serviços e são convidados a apresentar a sua candidatura mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia dos documentos de identificação;
- Cópia do(s) documentos académicos;
- Carta de recomendação (Opcional).

Os interessados poderão submeter as suas candidaturas na data de publicação do concurso para o endereço de email: candidatura.espsociais.pada@ima.gov.ao

14. Cronograma do Concurso

O processo de contratação deverá cumprir as seguintes etapas:

- Anúncio e Recepção de candidaturas: 14 dias;
- Avaliação das candidaturas: 10 a 30 dias;
- Negociação: 7 dias.